

Prezado Sr. Editor:

A gentil explicação dada pelo Laboratório Cristália a respeito do anestésico em enfoque, quanto a existência de uma pequena confusão entre nome genérico e nome comercial, não elimina a dúvida criada, pois como se pode ver pela própria explicação dada pelo Laboratório (que deve ser prestigiado, especialmente por ser nacional), o nome Novutox (nome comercial da procaína, novocaína) é sinônimo do nome genérico da procaína (novocaína), o que não acontece no nome Neocaína (nome comercial) que não é sinônimo do nome genérico (bupivacaína), como pode-se ver claramente na xerox anexada por mim da pg. 02 do livro do Adriani e publicada no número anterior da revista.

*Prezado Renaud,*

*Vimos, por meio desta, encaminhar a Carta ao Editor recebida do colega Dr. Renaud Alves Menezes, ainda sobre a Neocaína. Realmente, o colega tem razão sobre equívocos que podem ocorrer, na interpretação do uso de drogas, motivo pelo qual, continuamos o nosso diálogo.*

*Prezado Senhor:*

*Em atenção a vossa carta de 9 de novembro último, informamos que acolhemos com simpatia as ponderações do Dr. Renaud Alves Menezes e remetemos o assunto a*

Quem sabe, como sugestão, não ficaria melhor a utilização de outro nome em que houvesse coincidência de sinonímia entre o nome comercial e o genérico? talvez Neopivacaína ou Bupivacaína. Agradecendo a atenção do representante do Laboratório Cristália, aqui fico sem maior interesse do que ver sanada uma condição que indubitavelmente se presta a equívocos.

Sem mais,

Atenciosamente

Renaud Alves Menezes  
Rua Timoteo da Costa, 1033  
Apto. 701 - Bloco 3  
22450 - Rio de Janeiro, RJ

*Na expectativa de boa acolhida a nossa missiva, reiteramos nossos protestos de elevada consideração e apreço.*

Atenciosamente

M. Katayama  
Editor Chefe da  
Revista Brasileira de Anestesiologia

*nossos assessores para estudarem a viabilidade das sugestões apresentadas.*

Atenciosamente

CRISTÁLIA  
Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.